



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 158/25 – CMV

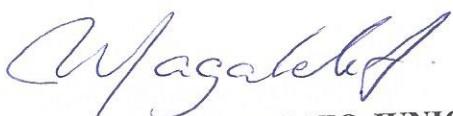


Votorantim, 20 de março de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 031/25, datado de 07 de março de 2025, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 042/25, de autoria do nobre vereador **Rogério de Lima**, apresentado durante a 05ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 07 de março de 2025, temos a informar que em resposta aos itens A, B, C e D, afirmo: que os coletes de proteção balística vencidos já foram recolhidos e estão sendo utilizados 8 (oito) coletes, dos oficiais da Guarda municipal de Votorantim – GCM, para uso temporal coletivo, com o fim de garantir a integridade dos agentes, sendo as capas higienizadas. Já há processo licitatório em andamento para a aquisição de novas placas balísticas, o qual foi realizado o pregão no dia 28/02/2025.

Nestes termos; respeitosamente.

  
**WEBER MAGANHATO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor  
RODRIGO DE MELO KRIGUER  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.